

DIRETORIA 2025.1

ASSOCIAÇÃO

das Ligas Acadêmicas do UDF

Sumário

Problemas Identificados	.03
Soluções Propostas	.04
Oportunidades Identificadas	.05
Objetivos	.06
Diretoria 2025.1	07
Atribuições	08

Problemas Identificados

- Falta de comunicação;
- Movimentações financeiras ocultas;
- Falta de termo de associado/edital de convocação.

Soluções Propostas

Falta de comunicação -

Criar uma comunidade no WhatsApp para melhorar a comunicação entre a associação, diretores e ligantes, além de manter relações estreitas com o membros das diretorias das ligas.

Movimentações financeiras ocultas -

Criar um sistema para geração automática de relatórios financeiros das ligas.

Falta de termo de associado/edital de convocação -

Criar termos de associação das ligas à ALUDF e termos dos ligantes associados às ligas com orientação do atual contador.

Oportunidades Identificadas

Participação ativa nas atividades da faculdade –

A experiência universitária vai muito além das salas de aula e das avaliações acadêmicas. A participação ativa em atividades extracurriculares, especialmente em organizações estudantis, abre portas para um desenvolvimento mais amplo, preparando os estudantes para desafios profissionais e sociais.

Expansão da Associação -

O crescimento e a consolidação da Associação das Ligas Acadêmicas representam uma oportunidade única para ampliar seu impacto dentro e fora da instituição de ensino. A expansão não se trata apenas de aumentar o número de ligas filiadas, mas de fortalecer a estrutura organizacional, promover maior integração entre os estudantes e estabelecer parcerias estratégicas que agreguem valor à comunidade acadêmica.

Objetivos da Associação

Colaborar com a boa formação dos membros das ligas -

A Associação das Ligas Acadêmicas tem um papel fundamental na promoção do crescimento acadêmico e profissional dos estudantes. Para que essa missão seja cumprida com excelência, é essencial investir em iniciativas que fortaleçam a formação acadêmica dos membros, garantindo que tenham acesso a recursos, experiências e conhecimentos que complementem sua graduação.

Regulamentar as atividades das Ligas e da Associação -

Para garantir o bom funcionamento da Associação das Ligas Acadêmicas e das ligas filiadas, é essencial estabelecer diretrizes claras que regulamentem suas atividades. A padronização de normas e processos contribui para a transparência, organização e eficiência das ações, fortalecendo o impacto acadêmico e institucional dessas iniciativas.

Diretoria 2025.1

João Rabelo

Presidente

Jullia Cristina

Vice-Presidente

Juliana Nascimento

Diretor(a) de Administração

Mayra Dinorah

Diretor(a) do Financeiro

Marianna Marques

Diretor(a) de Relações Públicas

Eduarda Laranjeira

Diretor(a) de Relações Institucionais

Atribuições

Presidente

I- representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os Regimentos Internos;

III- convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e as da Diretoria;

IV- assinar todo documento emanado pela Associação a qualquer instituição.

Vice-Presidente

I- substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

II- colaborar com o Presidente na direção e execução de todas as atividades da Associação;

III- supervisionar as atividades desenvolvidas e cobrar a execução das tarefas determinadas.

Diretor(a) de Administração

I- secretariar as reuniões do Conselho Curador e da Diretoria, redigindo as respectivas atas;

II- secretariar as reuniões ordinárias, extraordinárias e a Assembleia Geral;

III- organizar e garantir a divulgação de assuntos pertinentes aos acadêmicos do UDF;

IV- Outras atribuições que lhe forem demandadas pela Presidência.

Diretor(a) do Financeiro

I- arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos destinados à Associação, mantendo em dia a escrituração;

II- efetuar o pagamento de todas as obrigações;

III- acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV- apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;

V- apresentar o relatório financeiro a ser submetido à Assembleia Geral;

VI- apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII- publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII- elaborar, com base no orçamento realizado no exercício em curso, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;

IX- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto valores suficientes para pequenas despesas;

X- conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI- assinar, em conjunto com o Presidente, todas as obrigações financeiras assumidas pela Associação.

Diretor(a) de Relações Públicas

I- responsável por criar e implementar estratégias de comunicação que promovam a visibilidade da Associação das Ligas Acadêmicas tanto internamente (entre os membros) quanto externamente (para o público e parceiros), incluindo redes sociais, mídias digitais e materiais promocionais;

II- criar e gerenciar campanhas de marketing e divulgação de eventos, atividades e ações das ligas, utilizando ferramentas criativas para atrair participantes, patrocinadores e engajar a comunidade acadêmica;

III- manter uma comunicação constante com os estudantes para promover o engajamento nas atividades da associação, coletando feedbacks, sugestões e garantindo que as necessidades dos membros sejam ouvidas e atendidas;

IV- organizar eventos de grande visibilidade, como feiras de recrutamento, palestras abertas e workshops, que promovam a imagem e os valores da associação, criando experiências memoráveis para os participantes;

V- estabelecer e manter relações com veículos de comunicação, buscando divulgar as conquistas e ações da associação em meios de comunicação universitários e externos, gerando visibilidade e reconhecimento público;

•

Diretor(a) de Relações Institucionais

I- criar e manter relações com departamentos da universidade, órgãos acadêmicos e outros grupos de estudantes, promovendo colaborações para o desenvolvimento de atividades conjuntas que fortaleçam a atuação das ligas dentro do ambiente acadêmico;

II- facilitar a criação de novos projetos acadêmicos, de extensão ou de pesquisa, conectando as ligas com a universidade e possibilitando a implementação de iniciativas que atendam tanto às necessidades da instituição quanto aos objetivos das ligas;

III- atuar como intermediário entre a Associação e as autoridades acadêmicas da faculdade, defendendo as demandas dos estudantes e garantindo que a voz da associação seja representada nas reuniões e decisões da administração superior;

IV- trabalhar com a administração da faculdade para obter apoio institucional em termos de recursos financeiros, espaços para eventos, materiais e outras necessidades logísticas que viabilizem as atividades das ligas acadêmicas;

V- estabelecer relações com empresas, organizações e centros de pesquisa para criar oportunidades de estágio, emprego e desenvolvimento profissional para os membros das ligas, conectando o acadêmico ao mercado de trabalho;